



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 6.129, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Considerando o poder dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, **torna sem efeito o Ato abaixo relacionado:**

Ato 6.127 de 08 de Agosto de 2018 que exonera, a pedido, Sebastião da Silva Brandão do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão da não finalização do Processo Administrativo disciplinar nº 9801/2018.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de julho de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal